



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0044/2019.

Em, 07 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR SERGIO LUIZ MENDANHA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Sergio Luiz Mendanha, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

Sérgio Luiz Mendanha, comerciante, nascido em Belo Horizonte, casado com Claudia e pai de dois filhos: Thiago e Matheus.

Deixou sua Cidade Natal há 35 anos com toda sua família e criou raízes em Cabo Frio, começando sua vida profissional na Feirinha de Artesanato, quando era na areia perto do Malibu.

Na construção da Praça da Cidadania, por não se conformar com a injustiça defendeu os trabalhadores, e por conta de sua participação, nos dias atuais todos permanecem trabalhado no local.

Prosperou por força do seu trabalho, contando sempre com o apoio de sua mulher e seus filhos abrindo a empresa chamada Minas Car Veículos. Como comerciante, cada dia luta contra as adversidades econômicas que assolam o nosso País.

Prezados, por todas as considerações o Sr. Sérgio Luiz Mendanha é merecedor do Título de Cidadão Cabo-friense.